Dossiê da emenda Pix 202622100012

Plano de ação 09032026-094582 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO (SC)
Município / IBGE	São José do Cedro / 4216701
População (IBGE)	14597
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de caminhão com caçamba basculante visando fortalecer a logística e a infraestrutura da atividade agrícola, beneficiando diretamente cerca de 500 pequenos e médios produtores rurais da zona rural do município (grãos, leite, suínos, aves e demais culturas), sendo utilizado no transporte de insumos, apoio às atividades mecanizadas e escoamento da produção, garantindo maior eficiência operacional e melhores condições de acesso e produtividade. A aquisição está alinhada às políticas públicas de desenvolvimento rural e de fortalecimento da agricultura, contribuindo para a melhoria da infraestrutura produtiva, aumento da competitividade do setor agrícola e promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202622100012 de Esperidião Amin

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94582/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94582/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94582/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202622100012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.